



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 02 de Setembro de 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

PREFEITO VITAL DA COSTA ARAÚJO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 054/2022GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido LÚCIO LAURINDO DE ALMEIDA JÚNIOR, ocupando o Cargo em Comissão de Coordenação de Fiscalização, Símbolo PMA-CC-3, lotado na Secretaria de Finanças, Receita e Tesouraria, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 056/2022GAB/PREF

Araruna-PB, 02 de setembro de 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41; Inciso V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear HELENA DO NASCIMENTO ARCANJO, para ocupar o cargo em Comissão de Assessor Pedagógico Nível II, Símbolo PMA-CC-5, lotada na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 055/2022GAB/PREF

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o Art. 41, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO ARCANJO, ocupando o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo PMA-CC-5, lotado na Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Araruna, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Vital da Costa Araújo
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00074/2021-CPL

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE ARARUNA/PB - PREFEITURA MUNICIPAL.

DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2022 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

02.020 SEC.DE PLANEJ. ADMINIST.FINANCAS E REC. MUNICIPAL

FICHA: 04 122 0001 1004 REFORMAR E AMPLIAR PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO

03.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 10 302 0012 1053 CONST.E EQUIP.UM PREDIO P/FUNCION.DO SIST.DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB, - CNPJ: 08.927.105/0001-00 (CONTRATANTE) E A EMPRESA PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP- CNPJ: 10.629.235/0001-09 (CONTRATADO).

DATA DE ASSINATURA: 02 DE SETEMBRO DE 2022.

VALIDADE: 300 (TREZENTOS) DIAS.

VITAL DA COSTA ARAÚJO
PREFEITO - ARARUNA/PB